



TERMO ADITIVO N.º 01/2015
PROCESSO PRIMORDIAL N.º 23443.003436/2014-51
PROCESSO N.º 23000.000045/2015-74
CONTRATO N.º 42/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2014

TERMO ADITIVO N.º 01/2015 AO CONTRATO PRIMORDIAL N.º 42/2014, FIRMADO ENTRE O IFAM – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – FAEPI, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “ORGANIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO PRODUTIVAS DE MULHERES NA FLORESTA”.

Pelo presente TERMO ADITIVO o Magnífico Reitor do IFAM – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, tendo em vista o Ofício n.º 326 – PROAD/IFAM/2014, de 16/11/2015; o Ofício n.º 263/2015, da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, de 02/12/2015; o Parecer da Procuradoria Federal n.º 908 - PF/IFAM/2015, de 16/12/2015; o Despacho do M. Reitor GR/IFAM/2015, de 16/12/2015, resolvem prorrogá-lo de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei n.º. 8.666/93, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

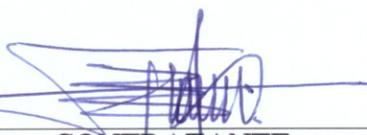
1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato n.º 42/2014 pelo período de 01/01/2016 a 31/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

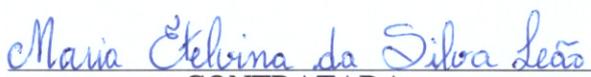
2.2 Esclarece-se que as demais cláusulas contratuais, não expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo formalmente ratificadas pelas partes aditantes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Manaus (AM), 23 de dezembro de 2015.



CONTRATANTE
Antonio Venâncio Costa Braga
Reitor
IFAM



CONTRATADA
FAEPI